

Proc. 4.725/76

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ASSUNTO: RENUNCIA DE MANDATO DE VEREADOR

R 06/76

NORIVALDO POITE CASSARO R.G. 4.322.288, vereador pela

legenda partidária M.D.B. da Câmara Municipal de Pompéia e exercendo as funções de professor nível III, admitido em caráter temporário para ministrar aulas excedentes no CENE de Pompéia, com deveres e obrigações de funcionário público e sem ter as respectivas regalias, vem R E N U N C I A R seu mandato de vereança em caráter irrevogável, bem como fazer as seguintes considerações:

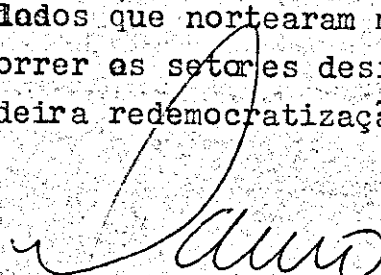
- a) É ánegável o absurdo da incompatibilidade do cargo de vereador e professor nível III cujo vínculo empregatício é extremamente pendente;
- b) nenhuma legislação específica ~~ve~~foi elaborada no sentido de solucionar ou derrimir dúvidas que vem pairando para o caso em apreço;
- c) Sugestões não foram apresentadas pelos parlamentares tanto da esfera federal como em nível estadual em tempo hábil e oportuno;
- d) Os vencimentos dos funcionários públicos não são tão polpudos como das profissões liberais a tal ponto de se verem impedidos de perceberem subsídios na qualidade de vereador desde que não haja incompatibilidade de horários;
- e) não é demasiado lembrar que em cumprimento a legislação em vigor que disciplina a remuneração para o cargo de vereança, muitos homens públicos qualificados profissionalmente deixarão de oferecer sua prestimosa colaboração à causa municipalista;
- f) Ainda que, uma simples emenda Constitucional veio marginalizar por completo um cargo eletivo e temporário, que é concedido pela expressiva vontade popular

Diante do exposto venho solicitar o meu afastamento da Câmara Municipal de Pompéia, em obediência e até mesmo premido pelas circunstâncias indefinidas e idecidas da política Nacional. Contrariando minhas intenções, que era terminar meu mandato de vereador e honrar o cargo que o povo de Pompéia me outorgou.

Impossibilitado de usar a tribuna para maiores esclarecimentos não poderia deixar de registrar minha enorme satisfação para com os munícipes de Pompéia que me confiaram uma ~~este~~ função nesta edilidade a qual indubitavelmente veio dignificar-me.

Procurei sempre corresponder com o cargo na medida do possível, atendendo as reivindicações e os anseios da população bem como propugnar pelos interesses coletivos,

Sempre fiel aos ideais da agremiação partidária emedebista, leal aos companheiros de bancada, os quais sempre deram cobertura necessária em nossos planos de trabalhos, deixo a primeira secretaria da Casa Legislativa de Pompéia por tempo indeterminado, continuando na vida prática a defender os postulados que nortearam minha formação: respeito a dignidade humana, socorrer as setores desfavorecidos, progresso com liberdade, a verdadeira redemocratização nacional e a amplitude da justiça social.


norivaldo poiti cassaro
(vereador pelo M.D.B)

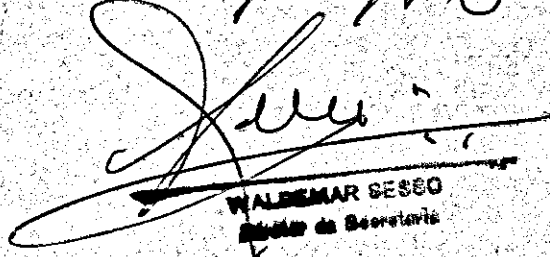
Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1.976

OBS:

OUTROSSIM SOLICITA-SE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA LOCAL

*Registrado a fls. 68 do
Livro II - de Registro de
Títulos e Doc.º*

Em 23/2/76


WALDEMAR SESSE
Secretário da Secretaria